



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459 de 21.07.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Paranavaí pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 002/2012

PROCESSO Nº: 23411.002203/2011-65

CONTRATADA: HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012

CÂMPUS IRATI

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/05/2012: Francis Luiz Baranoski

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656048

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR 01/06/2012: Regiane Konopka

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1885356

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2012.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366